

**PLANO DE TRABALHO**  
 (parte integrante do Convênio)

**MUNICÍPIO: Pato Branco**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Pato Branco – PR.		CNPJ: 76.995.448/0001-54	
Endereço: Rua Caramuru, 271			
UF: PR	CEP: 85.501-060	Telefone: ( 46 ) 3220-1544	
Conta Corrente: nº 223-5	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 2658	Praça de Pagamento: Pato Branco – PR
Responsável: AUGUSTINHO ZUCCHI			CPF: 450.562.939-20
Cl/Órgão Expedidor: 1.735.768-9 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Municipal	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Pato Branco, através da aquisição e distribuição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

As discussões atuais a cerca da sustentabilidade agrícola perpassam os aspectos sociais (geração de empregos e qualidade de vida), ambientais (conservação e preservação ambiental) e econômicos (geração de renda). Neste tripé, o manejo e a conversação dos solos agrícolas passam a ter importância estratégica, pois garante a manutenção e melhoria dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade, ciclos biogeoquímicos) e promove aumento/manutenção das produções agropecuárias com a permanência de populações no meio rural. Assim sendo, a melhoria na fertilidade dos solos é de vital importância no atual contexto da agricultura, onde que a atua dos governos municipais e estadual é imprescindível na viabilização dos insumos para tanto.

O município de Pato Branco, localizado na região sudoeste do Estado do Paraná, possui uma população total de 72.730 habitantes, sendo que 4.279 habitantes residem no meio rural (IBGE, 2010). Conforme o Censo Agropecuário 2006, o município apresentava um total de 1.106 estabelecimentos agropecuários, sendo que 78% eram de agricultores familiares, com média de 19,77 hectares, tendo como atividades principais as lavouras temporárias (milho, soja, feijão e trigo), horticultura (olerícolas e frutas em geral) e a pecuária (bovinos de leite, bovinos de corte e avicultura integrada). A horticultura apresenta grande potencial de expansão, tendo em vista a crescente demanda por alimentos, o alto valor agregado por unidade de área cultivada e por serem produtos demandados nos mercados institucionais (PAA e PNAE). A bovinocultura de leite vem crescendo e consolidando-se dentro do contexto municipal, entrando numa fase de intensificação da produção, com aumento da produção por animal e por área utilizada. Da mesma forma, o cultivo de grãos vem passando por um momento de consolidação, com a intensificação produtiva, principalmente no aumento da produtividade por área.

Em todos estes segmentos produtivos, a melhoria/intensificação produtiva passa primeiramente pela melhoria da fertilidade química dos solos. Porém, conforme levantamento realizado pela Emater Regional de Pato Branco, num universo de aproximadamente 300 análises de solos dos 15 municípios da microrregião de Pato Branco, 26% apresentavam valores de saturação por base inferiores à 60%, 73% apresentavam teores de

fósforo inferior a  $9 \text{ mg.dm}^{-3}$  e 55% apresentavam teores de potássio inferior a  $0,31 \text{ cmol}_c.\text{dm}^{-3}$ , situações nas quais há a necessidade de melhoria. Utilizando-se de 88 análises de solos realizadas no município de Pato Branco para o Programa Estadual de Manejo da Fertilidade dos Solos 2012, tem-se que 75% das análises apresentam valores médios a baixo de saturação de bases com o indicativo de necessidade prioritário de calcário calcítico, e 77% das análises indicavam teores de fósforos em nível médio ou inferior. Em ambas as situações, percebe-se que há a necessidade de melhorar a fertilidade química dos solos no sentido de melhorar a produtividade dos cultivos, onde que além da necessidade de calagem há a necessidade de fosfatagem.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, em parceria com a Emater-PR, há ações sendo desenvolvidas de assistência técnica com segmentos produtivos da agricultura familiar. Exemplo é o acompanhamento aos agricultores feirantes e que trabalham com mercados institucionais, com a entrega de olerícolas e frutas, há o projeto de incentivo a bovinocultura de leite com ações nas áreas de melhoria genética, sanidade animal e unidades de referência (Projeto Leite Sudoeste). Na área de grãos, as cooperativas e empresas privadas tem dado uma maior assistência técnica.

Neste contexto, este projeto pretende viabilizar a melhoria da fertilidade química de solos dos agricultores familiares do Município de Pato Branco-PR, através da disponibilização de calcário e fósforo, contribuindo com o aumento da produtividade agrícola dos produtores de grãos (milho, soja), de olerícolas em geral e das pastagens para os bovinos de leite, elevando os teores destes atributos indicadores dos solos à níveis adequados à intensificação produtiva.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	30 meses após a publicação no DIOE	332	toneladas	132,53 <sup>1</sup>	44.000,00
02	3340.4041	Aquisição de Super Fosfato Simples	No município	Data de publicação no DIOE	30 meses após a publicação no DIOE	49,6	toneladas	887,09 <sup>1</sup>	44.000,00
<b>Total (R\$)</b>									88.000,00

\*Volume de corretivo a ser adquirido e viabilizado a entrega e distribuição ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	60	xxx	60

<sup>1</sup> Valor do calcário calcítico e do Super Fosfato Simples, conforme Pesquisa de Preços Pagos pelo Produtor realizada pela SEAB-PR, referente ao mês de maior valor em fevereiro de 2013. Disponível em [www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/ppp.xls](http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/ppp.xls). A quantidade de produto a ser adquirida pode sofrer variação em função do preço do produto no momento da realização da licitação.



## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 223-5 da agência 2658 da Caixa Econômica Federal (Instituição Financeira Oficial).

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Já existente	
Definição dos Beneficiários	03/06/2013	30/09/2013
Definição do Técnico Responsável	03/06/2013	14/06/2013
Levantamento de Documentos	03/06/2013	14/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	365 dias <sup>2</sup>
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	01 dias	570 dias

<sup>2</sup> A distribuição dependerá da finalização do processo licitatório, podendo ocorrer variação na data inicial e final. Ainda, a distribuição do calcário nas áreas pode sofrer variação em função do ajuste no calendário de cultivo das áreas pelos agricultores em que as áreas estejam ocupadas com cultivos e impeçam a distribuição dos corretivos.

SEAB/DEAG!  
Pag. 15 -  
Rev. 09

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Pato Branco (PR), 18 de Dezembro de 2014.

Benigno Kozelinski  
CREA-PR PR-6194/D  
CPF 186.98.289-20

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

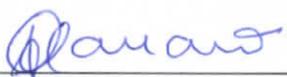
Pato Branco (PR), 18 de Dezembro de 2014.

Augustinho Zucchi  
CPF: 450.562.939-20

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco (PR), 18 de Dezembro de 2014.

  
Fiscal  
Nome  
CPF

**Antonio Celso Carraro**  
Engº. Agrº - CREA/PR 35258/D  
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO  
N.R. Pato Branco

Chefe do NR da SEAB  
Juhil Martins de Oliveira  
CPF:157.064.279-68

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado